



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 70, DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02	Poder Executivo	Ficha: 344
02.07	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento	
02.07.04	Administração	
02.07.04.122	Administração Geral	
02.07.04.122.0004	Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
02.07.04.122.0004.2.0174	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento	
02.07.04.122.0004.2.0174.4.4.90	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	124 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	500.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de maio de 2022.


JOSÉ HEL VÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Presidente


ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vice-Presidente


RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO I
DOTAÇÕES QUE SERÃO SUPLEMENTADAS

DOTAÇÕES (Fichas orçamentárias)	FONTE DE RECURSOS	VALOR
181	159	7.000,00
186	159	418.000,00
195	159	23.000,00
243	159	12.000,00
74	118	700.000,00
75	118	886.000,00
76	118	900.000,00
303	118	239.200,00
171	102	2.800.000,00
181	102	170.000,00
185	102	922.000,00
214	102	1.006.000,00
222	102	89.000,00
300	101	649.500,00
292	101	1.350.000,00
293	101	281.000,00
287	101	165.400,00
9	100	104.000,00
10	100	364.000,00
288	100	200.560,00
83	100	86.000,00
84	100	363.000,00
105	100	120.000,00
114	100	5.000,00
122	100	4.000,00
130	100	31.000,00
141	100	61.000,00
142	100	13.000,00
263	100	310.000,00
TOTAL A SER SUPLEMENTADO		12.279.660,00



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

DOTAÇÕES QUE SERÃO ANULADAS POR FONTES DE RECURSOS

I – Suplementação por excesso de arrecadação.

FONTE DE RECURSOS	VALOR
100 – Recursos Ordinários	800.560,00
101 – Impostos e Transferências Vinculados a Educação	2.331.900,00
102 – Impostos e Transferências Vinculados a Saúde	1.048.500,00
118 – Transferências de Recursos do FUNDEB	1.466.200,00
TOTAL A SER SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	5.647.160,00

II - Suplementação por *superávit* financeiro

FONTE DE RECURSOS	VALOR
118 – Transferências de Recursos do FUNDEB	500.000,00
TOTAL A SER SUPLEMENTADO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	500.000,00

III – Suplementação por anulação

DOTAÇÕES (Fichas orçamentárias)	FONTE DE RECURSOS	VALOR
185	159	291.000,00
199	159	3.848,00
240	159	10.000,00
248	159	42.941,00
238	159	10.000,00
239	159	20.000,00
232	159	30.000,00
198	159	50.000,00
194	159	2.211,00
300	118	400.000,00
304	118	147.000,00
75	118	40.000,00
303	118	74.000,00
36	118	98.000,00
148	102	80.000,00
149	102	70.000,00
170	102	30.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



183	102	30.000,00
155	102	90.000,00
187	102	680.000,00
199	102	15.000,00
204	102	40.000,00
212	102	30.000,00
213	102	20.000,00
215	102	1.440.000,00
224	102	45.000,00
225	102	50.000,00
228	102	50.000,00
227	102	40.000,00
229	102	10.000,00
230	102	125.000,00
235	102	140.000,00
236	102	70.000,00
237	102	30.000,00
244	102	207.000,00
166	102	80.000,00
155	102	100.000,00
153	102	45.000,00
351	102	30.000,00
256	102	35.000,00
255	102	35.000,00
165	102	40.000,00
161	102	40.000,00
162	102	40.000,00
243	102	71.500,00
169	102	40.000,00
216	102	30.000,00
195	102	20.000,00
154	102	20.000,00
156	102	20.000,00
320	101	114.000,00
1	100	115.000,00
6	100	40.000,00
7	100	45.000,00
8	100	52.000,00
322	100	84.000,00
321	100	40.000,00
327	100	30.000,00
91	100	100.000,00
337	100	40.000,00
104	100	30.000,00
113	100	20.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

121	100	20.000,00
128	100	15.000,00
129	100	20.000,00
306	100	90.000,00
329	100	40.000,00
330	100	80.000,00
TOTAL A SER SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO		6.132.500,00

